

“Corrida e Caminhada pela Inclusão Olga Kos Rio IV”

Capítulo I - A CORRIDA DE RUA

Artigo 1º. “ **CORRIDA E CAMINHADA PELA INCLUSÃO OLGA KOS RIO - ANO IV**”, será realizada dia 14 de dezembro de 2025 no Aterro do Flamengo.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 7h00, sob qualquer condição climática.

2.1 - O horário de largada da corrida ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

2.2 - **Até a data da Prova Presencial também poderão ser realizados ajustes de percurso e neste regulamento com objetivo de melhorias técnicas e atendimento às necessidades da cidade e órgãos públicos competentes, mantendo a LARGADA e CHEGADA aos locais acima descritos.**

Artigo 3º. A corrida será disputada nas distâncias de 10Km, 5Km e a caminhada 5km com percursos determinados pela Organização próximo a data do evento.

Artigo 4º. A corrida de 5Km e a caminhada terão duração de 1h00 e duração de 2h00 para o circuito de 10 Km aproximadamente.

Artigo 5º. A Comissão Organizadora terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante a corrida.

Artigo 6º. O Evento terá a corrida que será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, nas modalidades de 5Km e 10 Km e a caminhada que será participativa sem km para ambos os sexos.

Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderá participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e

expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições serão abertas em lote promocional de R\$45,00 e, após, lote único com o valor de R\$64,00 mais o valor da taxa de inscrição.

***O Instituto Olga Kos se reserva o direito de realizar alterações no referido regulamento sem aviso prévio caso seja necessário.**

***Não serão validados pedidos de inscrição enviados via Redes Sociais e/ou outro meio de comunicação que não seja o endereço: corrida@olgario.org.br**

Artigo 9º. As Inscrições para participantes com 60 (sessenta) anos ou mais e para pessoas com deficiência terão 50% de desconto, custando, no lote promocional R\$22,50 mais o valor da taxa de inscrição e, posteriormente, R\$32,00.

1º Para efetuar a inscrição como PcD será obrigatório o envio de um e-mail à empresa organizadora do evento, corrida@olgario.org.br acompanhado de laudo ou documento comprobatório desta condição, mais um documento de identificação com foto. Após o recebimento, análise e aprovação dos documentos, a empresa organizadora enviará por e-mail um cupom para que o atleta possa finalizar sua inscrição.

Artigo 10º. A data base para cálculo da idade dos participantes será 31/12/2025.

Artigo 11º. Kit Inclusão será composto por Sacola, camiseta, squeeze e medalha (entregue ao final do evento).

Artigo 12º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 13º. As inscrições serão encerradas até 30 dias antes da data da corrida para pagamento com boleto bancário e com cartão de débito ou crédito, **ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para esta corrida.**

Artigo 14º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 15º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 16º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Caso um atleta cancele fora dos prazos previstos no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor e previstos em lei, será cobrado uma taxa de R\$15,00.

Caso o atleta opte trocar titularidade, camiseta ou quilometragem será cobrada uma taxa de R\$15,00 por alteração.

Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio. Parágrafo único.

Artigo 17º. O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

17.1 Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 18º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesseis) anos para provas com distância MENOR QUE 10Km (9.999m) e de 14 anos para provas com distância ATÉ 5Km (5.000m), com as seguintes restrições:

I Os atletas menores de 18 anos de idade NÃO poderão participar de corridas com percurso igual ou superior a 10 Km;

II A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá 31/12/2025;

Capítulo III - ENTREGA DE KIT PARTICIPAÇÃO

Artigo 19º. A entrega dos kits acontecerá em data, escolhida pelo(a) atleta no ato da inscrição, evitando assim aglomerações. **Local de entrega a definir pela organização.** O período para as entregas será nos dias 11, 12 e 13/12 das 10h às 19h **com tolerância de 15 minutos.** Após esse horário, ou seja, às 19h15 as entregas do dia serão finalizadas. Em caso de alterações, as novas datas e horários serão divulgadas pela Organização nos sites do Evento.

Artigo 20º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito (Autorização disponível no site).

As inscrições dos menores de idade são feitas através do login do responsável no site de inscrições. Na retirada dos kits é obrigatório a assinatura do Termo de Responsabilidade, se responsabilizando não só pelo menor, mas também pela sua participação no evento.

Artigo 21º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 22º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 23º. O tamanho das camisetas será pré-escolhido no momento da inscrição, **porém será entregue de acordo com a disponibilidade de tamanhos no momento da retirada.**

Artigo 24º. A não retirada do kit nas datas e horários estipulados pela empresa organizadora implicará na perda do mesmo, não podendo ser retirado posteriormente. Os kits que sobram após o último dia de entrega estipulado pela organização, será destinado para doação.

Parágrafo primeiro. As camisetas serão disponibilizadas nos tamanhos: Baby Look (tamanho único), P Unissex, M Unissex, G Unissex, GG Unissex e XGG Unissex.

Parágrafo segundo. Como as camisetas são confeccionadas com antecedência, onde o lote final de inscrições os tamanhos das camisetas não são computados e sim estimados, os participantes que retirarem seus kits no último dia e/ou final do horário previsto da entrega, poderão estar sujeitos ao tamanho da camiseta de acordo com a disponibilidade existente.

Parágrafo terceiro. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva, podendo utilizar outra camiseta que melhor lhe atender.

Artigo 25º. A organização do evento se compromete a cumprir os prazos estipulados de entrega. No entanto, não se responsabiliza por atrasos que venham a existir em situação de força maior, gerados por terceiros.

Artigo 26º. Os participantes deverão dirigir-se ao local de retirada do kit, conforme o agendamento realizado no ato da inscrição, evitando assim aglomerações.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 27º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 28º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 29º. O(a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 30º. O(a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 31º. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 32º. O chip deverá ser fixado no peito ou ainda no tênis quando necessário.

o 1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

o 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora da divulgação dos resultados.

Artigo 33º. Ao final da prova o atleta receberá o Kit Pós Prova, composto por uma água, uma fruta e uma medalha de participação.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS

Artigo 34º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 35º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida e da caminhada, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 36º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 37º. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora. Salvo pessoas com deficiência visual, que poderão ter o auxílio de um guia durante o percurso.

Artigo 38º. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do(a) atleta.

Artigo 39º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 40º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabilizar por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 41º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 42º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 43º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 44º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 45º. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 46º. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

Capítulo VI - PREMIAÇÃO

Artigo 47º. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I - Os 3 (três) primeiros atletas colocados na categoria PCD masculina na corrida de 5Km e 10 Km, receberão troféu.

II - Os 3 (três) primeiros atletas colocados na categoria PCD feminina na corrida de 5Km e 10 Km, receberão troféu.

III Os 3 (três) primeiros atletas colocados na categoria PCD (CADEIRANTE) masculina, na corrida de 5Km e 10 Km receberão troféu.

IV Os 3 (três) primeiros atletas colocados na categoria PCD (CADEIRANTE) feminina, na corrida de 5Km e 10 Km receberão troféu.

V Os 3 (três) primeiros atletas colocados na categoria masculina na corrida de 5Km e 10 Km receberão troféu.

VI As 3 (três) primeiras atletas colocadas na categoria feminina na corrida de 5Km e 10 Km, receberão troféu.

Parágrafo Único: Caso um atleta inscrito na corrida de 10Km obtenha um resultado passível de premiação para a corrida de 5Km e vice-versa, a premiação não será concedida.

Artigo 48º. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 49º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 50º. A classificação da corrida será feita de forma visual para os três primeiros colocados e tempo líquido para os demais.

Artigo 51º. Não haverá premiação para categoria por faixa etária.

Artigo 52º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento em até 72 (setenta e duas) horas após o término.

I. A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

II. A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

Artigo 53º. A caminhada é participativa, não tem premiação e chip de cronometragem.

Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 54º. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. **A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.**

Artigo 55º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 56º. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBA, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 57º. O(a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 58º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

I. A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

II. Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

III. A empresa organizadora não será responsável por objetos roubados, furtados ou perdidos durante o Evento, sendo a segurança responsabilidade da Polícia Militar.

Artigo 59º. O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 60º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAAt.

Capítulo VIII - DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 61º. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao Evento, sem acarretar nenhum ônus a organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 62º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 63º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Artigo 64º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem ao Instituto Olga Kos.

Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 65º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

Artigo 66º. Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

Artigo 67º. **Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.**

Artigo 68º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

- 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

- 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 69º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 70º. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma **serão de responsabilidade exclusiva do atleta.**

Artigo 71º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser feita através do e-mail: corrida@olgario.org.br.

Artigo 72º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 73º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 74º. Caso seja liberado pelos órgãos responsáveis a montagens de tendas de Assessorias e Equipes de corrida, no local de prova, é necessário prévio aviso via e-mail: corrida@olgario.org.br solicitando o formulário de cadastro. Não sendo realizado

o referido cadastro, o Instituto Olga Kos não se responsabiliza por sanções aplicadas por órgãos fiscalizadores do poder público. Fica PROIBIDO a comercialização de quaisquer produtos neste local.

IMPORTANTE:

- Considerando que a Organização necessita de uma orientação técnica, para os atletas que correrão, visando a segurança de todos os inscritos, colaboradores, fornecedores e público em geral;

- Até a data da Prova Presencial também poderão ser realizados ajustes de percurso e neste regulamento com objetivo de melhorias técnicas e atendimento às necessidades da cidade e órgãos públicos competentes.

A Organização solicita extrema atenção à confirmação dos respectivos horários de largada durante a semana que antecede a Prova Presencial, bem como alterações e informações adicionais, através do e-mail informado no ato da inscrição, , mídias sociais e imprensa, quando da retirada do kit para a Prova Presencial, no local de entrega e, às chamadas do sistema de som e sinalizações na área de LARGADA no dia da Prova Presencial, para eventuais ajustes nos respectivos horários que possam se fazer necessários.

Termo de Responsabilidade

Eu, 'identificado no cadastramento da inscrição', no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km ou 10Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. **Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a empresa Realizadora e seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.**
4. **Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.**
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do

evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Assumo a responsabilidade de informar o meu e-mail e telefone corretamente no ato da inscrição, e tenho ciência que receberei quaisquer informações sobre o evento, bem como alterações e complementos a este regulamento, através dos mesmos